

EDITAL

26 / 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLTIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

23 DE MARÇO DE 2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na atual redação, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero (junto ao miradouro);

Freguesia da Ribeira Brava: Rua Comandante Camacho de Freitas (junto à entrada do parque de estacionamento municipal);

Freguesia da Serra de Água: Praceta junto à Igreja;

Freguesia da Tabua: Praceta junto à Igreja.

Ribeira Brava, 5 de fevereiro de 2025

O Presidente,

(Ricardo António Nascimento)